

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 92/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 23.0.000004444-0;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Benedito da Costa Veloso Filho, Ubiratan Cipriano Aguiar, Gleyson Alves de Moraes e Guilherme Vila como agentes de contratação, nos moldes previstos no art. 8º, *caput*, da Lei nº 14.133/2023.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES N° 117, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, Juiz da 18ª Zona Eleitoral de Jataí/GO no período de 24 a 28 de abril, 19, 22 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000005996-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS, Juíza respondente da 3ª Vara Cível da comarca de Jataí/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 24 a 28 de abril, dia 19, 22 a 26 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES N° 121, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Raquel Rocha Lemos, Juíza da 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos/GO, nos períodos de 3 a 5, 8 a 12, 15 a 19 e de 22 a 26 de maio de 2023;